



DECRETO Nº 138/2022

Nº da ordem	138/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	11 / 04 / 2022
Responsável	

“Dispõe sobre exoneração da servidora no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 3112/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR C**, lotada na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal